

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.333 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA**, as Estradas Municipais RGT-147 E RGT-150, Bairro Serrote/Lajeado neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida avenida tem seu início no final da Rua Shoey Nakazawa, de onde segue com uma extensão de 13.225,75 m (treze mil duzentos e vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) e largura de 15,00 m (quinze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Carlos Alberto Wolpert. Do lado direito confronta com as propriedades de: Adhemar Ciro Matsumi, Fernando Lanove Hasegawa, Mauricio de Vietro Pagani e Outros, Liliana Fabri Yoshimoto, Arno Seiti Momma, Toyimi Setguchi, Carlos Alberto Samitsu, Toyimi Setguchi, Luis Antônio de Campos Penteado, Julio César Samitsu, Wagner N Oyagawa, Amhe Shigueto Nakazawa, Yoiti Kato, Charles Frederick Mountfort, José Marciano da Veiga, Antônio Rosa da Silva, Amilton Lino Cardoso, José Lourenço Bezerra, José Paulo da Silva, Maria Aparecida de Oliveira Paula, Gabriel Floriano da Veiga, João Sebastião Lima, Antônio Conrado da Veiga, Orlando Untem, Valter de Lourdes Antônio, Tuani da Silva Cunha e Outros, Hortêncio Venâncio Araujo, e José Batista dos Santos; Do lado esquerdo confronta com as propriedades de: Adhemar Ciro Matsumi, Edu Sakamoto, Tsuyoshi Hiroi e Outros, Izidoro Massayo Nakazawa, Arno Seiti Momma, Toyimi Setguchi, Carlos Alberto Samitsu, Ricaro Heiji Kato, Julio Cesar Samitsu, Amhed Shigueto Nakazawa, Ricardo Heiji Kato, Charles Frederick Mountfort, Amantino Vassão, Valdir Francisco de Oliveira, Matheus Mamed Rodrigues, Maria Aparecida de Oliveira Paula, Gabriel Floriano da Veiga, João Sebastião Lima, Antônio Conrado da Veiga, Orlando Untem, Nadab Alves, Wilson Telles, Igreja, Gabriel Floriano da Veiga, Hortêncio Venâncio Araujo, e José Batista dos Santos.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.211/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386F-7668-81C0-F270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 11/12/2024 10:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/12/2024 10:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 11/12/2024 11:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/12/2024 16:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/386F-7668-81C0-F270>